



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	19 OUT. 2009
Secretaria	

Lido na Sessão
19 OUT. 2009
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 269/2009

ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 1480/2006, de 28 de junho de 2006, que trata da instalação, nos parques do município de Sorriso, de pelo menos um brinquedo destinado para crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esta lei foi criada levando em conta a importância da inclusão de crianças com necessidades especiais em todos os setores da sociedade;

Considerando que é preciso eliminar ao máximo os obstáculos que possam impedir ou dificultar a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais;

Considerando que a criança tem a brincadeira como um dos mais importantes meios de socialização é necessário que os brinquedos públicos estejam preparados para proporcionar alegria e aprendizado a todas as crianças promovendo assim a inclusão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2009.

Roseane Marques de Amorim
ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR